



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 01/2018-EXP.VWJAJ

Porecatu, 27 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do inciso XVIII do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Porecatu, informe qual a atribuição e a carga horária/jornada de trabalho atualmente em vigor e efetivamente exercida pelo Assessor Jurídico deste Executivo Municipal, Dr. Hercules Muniz Gimenez Moralez.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Luiz Andrade**  
DD. Prefeito de Porecatu



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ